



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 128/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 74/2.011, que “ALTERA REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 4º DA LEI Nº 3.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 74/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “ALTERA REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 4º DA LEI Nº 3.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 31 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.